



ESTADO DE GOIÁS
SÃO SIMÃO
PODER LEGISLATIVO

Lido em:

Secretário(a)



INDICAÇÃO Nº 09/2021

São Simão, 25 de Janeiro de 2021

EXMO. SENHOR LUCAS VASCONCELOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – GOIÁS

NOBRES VEREADORES.

O infra-assinado Professor Fernando, vereador do município de São Simão-GO, vem o devido respeito e acatamento, após anuência do soberano plenário, **INDICAR** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Secretaria competente que seja realizada a disposição de médico geriátrica nas unidades de saúde do nosso município para atendimento aos idosos.

JUSTIFICATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
MATÉRIA APROVADA NAS SESSÕES
DOS DIAS

Quando se trata da atenção á saúde da pessoa idosa, a sua finalidade principal é conseguir manutenção de um bom estado de saúde para que essa pessoa possa alcançar um máximo de vida ativa, no ambiente em que está inserida, juntamente com sua família, com autonomia e independência física, psíquica e social. Portanto, entendo que a disponibilização pelo município de médico geriátrica essencial para as pessoas idosas do nosso município.

Fico certo da compreensão de Vossa Excelência para relevância do assunto e da adoção de medidas necessárias ao bem da comunidade de São Simão e Itaguaçu.

Contando com a aprovação unânime dos pares.

Câmara Municipal de São Simão
PROTÓCOLO 4.587
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Registro N.º 02
Livro 25, 01
Data 25/01/2021
Assinatura Carlos Roberto Ribeiro
Presidente da Câmara

São Simão, 25 de janeiro de 2021.

APROVADOS

EM VOTAÇÃO

PROFESSOR FERNANDO
VEREADOR

a SECRETARIA para providenciar

São Simão-GO

Assinatura